

HISTÓRIA QUE OS LIVROS DIDÁTICOS CONTAM DEPOIS DO PNLD: HISTÓRIA DA ÁFRICA E DOS AFRO-BRASILEIROS POR INTERMÉDIO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DO PNLD (2007-2011).

Mírian C.M. Garrido¹

RESUMO: O Programa Nacional do Livro Didático tem alterado a produção didática no Brasil, porém, quais são os limites dessa renovação – no que circunscreve a Lei nº 10.639/03 – são reflexões que se apresentam nesse artigo. A fonte principal do texto são os Editais de Convocação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e a potencialidade deles em incorporar os conteúdos reivindicados por militâncias negras. Com relação ao conteúdo histórico, meu recorte é o do pós-abolição, isso porque fugiria do tema mais consagrado – escravidão – e abarcaria possibilidades narrativas de protagonismo do negro livre. O esforço se justifica na tentativa de auxiliar pesquisadores e/ou docentes de História na compreensão da constituição da literatura didática, suporte essencial para a educação brasileira.

PALAVRAS CHAVE: PNLD; Lei nº 10.639/03; Historiografia do negro no Brasil.

ABSTRACT: The National Textbook Program has changed the didactic production in Brazil, however, what are the limits of this renovation - which circumscribes the Law 10.639/03 - are reflections that presented in this article. The main source are the Call Notice of National Program of TextBook and their power to include news programs contents claim by black movement. About the history contents my delimitation is the moment after abolition, because scape the principal topic established – slavery – and bring other possibilities of free black men. The effort is justified in trying to assist researchers and / or teachers of history in understanding the formation of didactic literature, essential support for Brazilian education.

KEYWORDS: PNLD, Law 10.639/03; Black studies in Brazil.

¹ Doutoranda e mestre em História pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), sendo as duas pesquisas financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

1 Introdução

Há alguns anos participei de um minicurso ministrado por historiador reconhecido academicamente por sua abordagem do estudo do livro didático. Ao longo da semana tomei coragem e direcionei uma questão que possibilitaria “conselhos” à pesquisa que eu iniciava na época. Foi com bastante desapontamento que o renomado professor afirmou que qualquer pesquisa que analisasse o conteúdo do livro didático em relação ao preconceito ou estereótipo era inútil depois das avaliações do PNLD, afinal o programa havia inibido a permanência dessas ocorrências. Mesmo consternada, segui meu intento, e o artigo que aqui se apresenta objetiva publicizar a pesquisa que me conferiu o título de mestre, busca mostrar como livros didáticos de História abordam conteúdos que auxiliariam na efetivação da Lei nº 10.639/03 e o papel do PNLD na manutenção e/ou alteração desses conteúdos.

Primeiramente, quem se propõe entender a produção de livros didáticos não pode perder de vista a multiplicidade de tramas que envolvem esse processo. A obra pioneira sobre análise de livros didáticos de Bittencourt (1993)² já alerta para essa gama variada de influências. Segundo a autora, o livro didático pode ser apreendido como mercadoria, isto é, fruto da fabricação e comercialização inerentes aos interesses do mercado; depositário de conteúdos educacionais, sendo suporte privilegiado para recuperar conhecimentos e técnicas considerados essenciais por uma sociedade, ao mesmo tempo em que sua utilização transforma-se em fonte para o ensino; veículo portador de um sistema de valores, de uma ideologia, de uma cultura; inclui ainda, que ele é sujeito a diversas leituras, interpretações e usos, além de objeto de políticas públicas educacionais. As análises empreendidas neste texto não escapam dessa multiplicidade de sentidos atribuídos à literatura didática

² Cf. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Introdução. *Livro Didático e Conhecimento Histórico: uma história do saber escolar*. Tese (Doutorado) – FFLCH/USP, São Paulo, 1993.

Além disso, como toda pesquisa historiográfica requer recortes, optei por compreender como o pós-abolição é apresentado na obra didática de dois autores – escolhidos por sua representatividade junto ao professorado – em livros anteriores e posteriores às avaliações dos livros didáticos impostas pelo PNLD. A opção de estudar o processo de pós-abolição, mais especificamente como eles aparecem nos livros didáticos, se deve à tentativa de visualizar se houve a incorporação de uma literatura historiográfica que abrange o protagonismo do negro no pós-abolição. Isso porque creio que esses conteúdos poderiam auxiliar na construção de uma identidade positiva no alunado negro, algo tão em voga nas pautas das militâncias negras³.

2 Para entender o Programa Nacional de Livro Didático (PNLD).

A preocupação com a literatura didática não é um fenômeno recente. Bittencourt (2008) demonstrou como essa vigilância do Estado já se fazia presente na época do Império, bem como a existência de estratégias editoriais para cooptar obras ou nomes renomados em seus catálogos⁴. Contudo, embora herdeiro de programas de materiais didáticos anteriores, o PNLD apresenta grandes inovações para as políticas direcionadas ao livro, culminando no inédito volume de materiais didáticos distribuídos gratuitamente aos alunos do ensino público.

Para compreender o PNLD, deve-se ter em mente dois momentos históricos distintos⁵. O primeiro momento tem por base a proposta *Educação Para Todos* (1985) que norteia as

³ Movimento Negro Unificado. *1978-1988. 10 anos de luta contra o racismo*. São Paulo: Confraria do Livro, 1988.

⁴ BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Livro didático e saber escolar (1810-1910)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

⁵ CASSIANO, Célia Cristina de Figueiredo. *O mercado do livro didático no Brasil: da criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) à entrada do capital internacional espanhol (1985-2007)*. Tese de Doutorado em Educação, PUC, 2007, p.21.

diretrizes que fundaram o programa, incluindo, nesse sentido, a responsabilidade da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) no planejamento, compra e distribuição de livros; produção editorial restrita às empresas privadas; escolha dos livros pelos professores; não aquisição de livros consumíveis; especificações técnicas regulamentadas em prol da durabilidade do produto adquirido; e oferta dos livros aos alunos da 1^a. à 8^a. séries. O segundo documento que inaugura a fase mais recente do PNLD é o *Plano Decenal de Educação Para Todos* (1993), no qual se delineiam compromissos com a qualidade do material didático e dos professores responsáveis por avaliar e escolher os livros a serem utilizados por eles, concomitantemente, inicia as avaliações dos livros didáticos. Esse plano está inserido no contexto mundial de valorização da educação como ponte para diminuição das desigualdades sociais, como demonstra a citação:

Em 1990, em Jomtien, Tailândia, realizou-se a Conferência Mundial de Educação para todos, promovida pela UNESCO e co-patrocinada pelo PNUD, UNICEF e Banco Mundial com a participação de 155 países e centenas de organizações da sociedade civil. Decidiu-se que os países com maior índice de analfabetismo e maior déficit no atendimento da escolaridade obrigatória elaborariam planos decenais de educação para todos.⁶

Inegavelmente, o discurso instituído pelo Banco Mundial marcou o gênero didático nas últimas décadas do século XX. Segundo estudos promovidos por especialistas do próprio Banco, a aquisição de livros didáticos e sua distribuição, por parte do Estado, seria um eficiente método de melhoria na educação pública. Na prática, o Banco Mundial no período de 1991 a 2001, investiu cerca de 2.192.000.000,00 dólares em diferentes regiões. Seja pela opção do assistencialismo à população mais carente, seja por pressão das agências de financiamento internacionais. O fato

⁶ BEZERRA, Holien Gonçalves; LUCA, Tânia Regina de. Em busca da qualidade – PNLD História – 1996-2004. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (org.) *Livros didáticos de Geografia e História: avaliação e pesquisa*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006, p.31.

é que o Brasil tem implementado o maior programa de distribuição de livros do mundo, o que lhe valeu menção no *Guinness* e o converteu em um dos maiores compradores de livros do mundo⁷. Comprovam esse *status*, os valores gastos na compra de didáticos em 2008: 661.411.920,87 (PNLD) e 221.540.849,41 (PNLEM)^{8 9}.

Graças a abrangência econômica e cultural que o PNLD envolve as pesquisas que tomam o programa e o livro didático como objeto de análise têm se multiplicado desde a década 1990. Inúmeras são as abordagens dessas pesquisas acadêmicas, não pretendo pormenorizar, mas resalto que essa gama de abordagens que pairam sobre o PNLD comprovam a relevância que ele tem tido nas políticas públicas educacionais contemporâneas. Desta forma, se na década de 1990 o conteúdo do livro didático era o alvo das críticas acadêmicas e midiáticas, o PNLD ampliou as possibilidades de visualização do processo de constituição do livro didático e seus alcances, assim, ampliou também as abordagens das análises acadêmicas e das críticas – ou elogios – midiáticos.

Na pesquisa realizada por mim, outros elementos, até então não explorados academicamente, surgiram como documentos importantes para compreender como se configura o PNLD. A fim de entender quais os limites impostos ao programa quando se pretende renovar concepções e conteúdos dos livros didáticos, ou como o PNLD opera enquanto política pública, percebi que os editais de convocação do PNLD e seus respectivos Guias constituíam dois documentos oficiais e complementares de seu *modus operanti*.

⁷ CASSIANO, Célia Cristina Figueiredo. *Op.cit.*, p. 10.

⁸ *Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional*. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/>> Acesso em: 01 ago 2009.

⁹ Soma-se a esse cenário o aumento significativo dos programas de distribuição de livros, como o que se destina a compra para o ensino médio, Educação de Jovens e Adultos, além da distribuição de dicionários, publicações em *braille*, livros de inglês e espanhol a partir de 2008 e compra de livros de diversos segmentos para a constituição de bibliotecas – PNBE.

O edital de convocação do PNLD é o instrumento utilizado pelo Estado para definir normas de inscrição; condutas de participação; documentação necessária; etapas de avaliação da obra (características físicas e de conteúdo); aquisição; e entrega. Dos quatro editais analisados¹⁰ identifiquei a existência de um texto padrão como base do documento, com alterações graduais ao longo dos anos, provavelmente para atender novas demandas observadas nos processos anteriores. É nesse sentido que até o Edital do PNLD-EF 2008 existiam textos introdutórios, qualificatórios e eliminatórios, porém no Edital 2011 os elementos qualificatórios não existem no corpo do documento, tendo alguns elementos migrados para os critérios eliminatórios, outros aos introdutórios. Ressalto ainda que o Edital de Convocação do PNLEM 2007 possui informações importantes sobre os manuais didáticos que o Estado espera distribuir:

[os livros didáticos em geral] não podem ser concebidas como apostilas, com informações, regras e recomendações que visem apenas à preparação do aluno para um exercício profissional específico ou para o ingresso no ensino superior. Devem, ao contrário, favorecer o diálogo, o respeito e a convivência [...] A obra didática de História, portanto, deve possibilitar ao aluno a compreensão ativa da realidade [...] não pode ser a exposição fria e mecânica de conhecimentos adquiridos e transmitidos [...] a História quer ser elemento de tomada de consciência [...] Assim, o texto deve ser capaz de envolver o aluno, considerando-o como sujeito que tem consciência de estar, a seu modo, fazendo História ¹¹

O ensino está, segundo o documento, calcado na formação do cidadão, rompendo com o binômio ensino profissional *versus*

¹⁰ Editais dos PNLD's: 2007 – ensino médio –, 2008, 2011 – ambos atendendo o segundo ciclo do ensino fundamental – e 2012.

¹¹ Secretaria da Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Edital de Convocação para Inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Catálogo do Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio – PNLEM 2007*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005, p.33-34; 61-62.

vestibular, e para a aprendizagem de História o livro didático está intimamente ligado à experiência do presente em busca da construção do aluno enquanto agente histórico.

O Guia de Livros Didáticos, também denominado Catálogo do Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio no ano de 2008, corresponde à continuação do processo iniciado pelo Edital de Convocação, pois o catálogo é resultado das avaliações dos livros inscritos e aprovados no edital. O catálogo tem por função auxiliar a escolha do livro didático a ser selecionado e utilizado pelo professor e, é escrito pelos avaliadores do PNLD¹². Inclusive, a autonomia do professor na escolha do livro era uma das reivindicações não contempladas pelas políticas anteriores ao PNLD, mas também é um ponto polêmico do programa. Há reclamações constantes de que o livro escolhido nem sempre é o entregue. Com relação a esse assunto, o edital esclarece:

6.2. Da Aquisição

Com base na escolha dos professores e no Censo Escolar ou Prévia, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, e conforme a Resolução nº 038, de 15/10/2003, o FNDE convocará, por meio de Comissão Especial de Negociação, os titulares de direito autoral habilitados para proceder à negociação de preços, visando à aquisição das obras.¹³

Logo, a escolha do professor é um dos elementos que influem na aquisição do livro didático, mas não é determinante para a aquisição que está sujeita à negociação de preços. Sobre o assunto, o Decreto nº 7.084 que dispõe sobre os programas de material didático reafirma que

¹² Analisei os Guias de livros didáticos referentes aos editais dos PNLD's 2007, 2008 e 2011. Na época de minha defesa de mestrado o Guia do edital 2012 ainda não havia sido publicado.

¹³ Edital de convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no catálogo do PNLEM 2007, *Op.cit.*, p.12.

§ 2º Não havendo acordo entre as partes em relação ao preço, o FNDE poderá, em atenção ao princípio da economicidade, deixar de contratar a aquisição das obras previstas no § 1º, contratar a aquisição da segunda opção, ou ainda, na eventualidade de novo impasse, fazer a opção pela obra negociada mais escolhida em cada região.¹⁴

Ressalto que diante da breve exposição, nota-se a relevância dos dois documentos – Edital de Convocação e Catálogo de Livros – para uma pesquisa que objetiva compreender o contexto que circunda os livros didáticos e seus conteúdos. A meu ver, se o Estado possui meios de alterar o conteúdo escolar isso se dá pela cobrança na aprovação dos livros didáticos efetivados no binômio Edital-Avaliação. Porém, a tônica da relação Estado-Editoras se encontra pautada entre o diálogo e a pressão, não imposição, como ficou claro na dissertação por mim apresentada. Apenas para exemplificar, posso apontar que a apresentação dos autores excluídos nas avaliações do PNLD deixou de ser publicada depois de algumas edições do programa, pois, segundo as editoras, a obra passava a não ser adquirida também pelo sistema particular “queimando” autor e obra, mas, ao mesmo tempo, impedia que o sistema ensino particular se beneficiasse dessas informações.

3 O pós-abolição: conteúdos dos livros didáticos antes e depois das avaliações do PNLD

Quanto ao conteúdo didático que pretendo dialogar com os editais foram selecionados dois autores, conhecidos e respeitados no universo escolar. Dos livros analisados, dois (um de cada autor) foram publicados antes das avaliações do PNLD e outros dois depois das avaliações, permitindo assim ver a influência do processo de seleção do programa de livros. Apresento, a seguir, o exposto por Cotrim (2003) em relação ao que aconteceu com os negros após a Lei Áurea:

¹⁴ Decreto nº 7.084 de 27 de janeiro de 2010, p.5.

[livro de 1997] Situação dos negros libertados [subtítulo]
Os negros tornaram-se realmente livres depois de 1888?

Depois de mais de três séculos de escravidão, não tinham recursos financeiros para trabalhar por conta própria, não tinham educação para buscar uma boa posição na sociedade, nem contavam com qualquer ajuda do governo.

Diante de tantos obstáculos, a maioria dos negros continuou desempenhando os mesmos papéis subalternos. Os antigos proprietários de escravos os tratavam da mesma maneira cruel e desumana. Grande parte da sociedade dos brancos tinha com eles atitudes de desdém, fruto de arraigado preconceito racial.¹⁵

[livro de 2005] A população negra depois da abolição [subtítulo]

Apesar da luta pela abolição, a situação social dos negros após sua conquista continuou extremamente difícil. Poucos tinham dinheiro para trabalhar por conta própria ou condições de obter um emprego melhor; tampouco recebiam ajuda do governo. Muitos continuaram nas mesmas fazendas em que trabalharam como escravos, e não eram tratados como cidadãos livres. [...]¹⁶

Os textos de Cotrim são compostos pelas mesmas informações com redações diferentes apenas. A leitura do texto acima apenas evidencia que, na obra aprovado pelo PNLEM 2008, o autor optou por uma redação mais branda do texto. Pode-se admitir que a intenção de Cotrim é a de criar uma linguagem mais ágil e próxima dos estudantes e, por que não, agradar os avaliadores e professores que farão a escolha dos livros. Entretanto, em termos práticos, a corda penderia mais para o

¹⁵ COTRIM, Gilberto. *História Global: Brasil e geral*. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 1997, p.342.

¹⁶ COTRIM, Gilberto. *História Global: Brasil e geral*. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p.401.

lado dos avaliadores, pois o professorado tem se mantido fiel a Cotrim. Presente no mercado editorial desde a década de 1980, ele obteve a marca de segundo livro didático mais comprado pelo PNLEM 2008 (556.503 livros), ficando atrás do primeiro mais vendido por uma diferença de 119.466 livros, um número razoavelmente pequeno, afinal as compras que se dão na cifra de milhares de exemplares¹⁷.

O primeiro ponto levantado põe em pauta a efetivação ou não da liberdade dos ex-escravos. Essa discussão entra no campo do que seria ser livre em uma sociedade do início do século XX, recém-egressa de 300 anos de escravidão. Para a elite brasileira do período, ser livre provavelmente remonta às possibilidades que o dinheiro pode comprar, desde casas luxuosas ao direito irrestrito ao voto e participação na vida política do país ou, até mesmo, o acesso aos melhores empregos. Para esses egressos da escravidão, a visão de liberdade provavelmente era outra:

A liberdade pode ter representado para os escravos, em primeiro lugar, a esperança da autonomia de movimento e de maior segurança na constituição das relações afetivas. Não a liberdade de ir e vir de acordo com a oferta de empregos e o valor de salários, porém a possibilidade de escolher a quem servir ou de escolher a quem não servir. [...] havia modos radicalmente distintos de conceber a vida em liberdade. [...] ¹⁸

Essas visões tão diferentes da condição de ser livre, ou o que se espera do que seja feito com a liberdade, resultou em grande dificuldade de diálogo entre as partes (elite e os chamados trabalhadores pobres nacionais). Algumas dessas dificuldades serão retomadas quando o trabalho abordar as considerações de

¹⁷ Informação obtida junto ao COPED/FNDE (Coordenação de Produção e Distribuição – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Vale ainda apontar que o terceiro lugar soma apenas 119.220 livros comprados pelo PNLEM, das autoras Gislane Campos Azevedo Seriacopi e Reinaldo Seriacopi.

¹⁸ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.80.

Antonio Pedro para o mundo do pós 13 de maio. Humboldt (1998), em argumentação semelhante à de Chalhoub (1990), afirma que

Às vezes, ser livre significou poder viver longe da tutela e do teto senhorial ou poder ir e vir sem controle ou restrições; outras vezes, significou poder reconstituir laços familiares e mantê-los sem o perigo de ver um membro da família ser comercializado pelo senhor. Muitas vezes, a liberdade significou a possibilidade de não servir a mais ninguém, e, aqui, a palavra liberdade adquire dimensões econômicas, conectando-se à luta pelo acesso à terra[...]¹⁹

No caso dos negros da região do Recôncavo baiano, ser livre está intimamente relacionado com a tentativa de impedir a continuidade da interferência senhorial em suas vidas, ao mesmo tempo em que se empenhavam em assegurar e ampliar antigos direitos adquiridos no tempo da escravidão, entre os quais, segundo Fraga Filho (2004), o acesso às roças de subsistência, que significam, naquele contexto, o meio de viver sobre si, sem a interferência de outrem.²⁰ Nota-se que o renomado autor de livro didático, Cotrim, deixou passar despercebida a discrepância do que é ser livre para indivíduos tão diferentes, balizando a liberdade à condição social precária que ainda era reservada aos ex-escravos.

Cotrim põe em pauta também as dificuldades vivenciadas pelos ex-escravos, que não tiveram garantidos meios para melhorar sua existência. De fato, o governo não viabilizou a integração desses indivíduos e, nesse sentido, para dar materialidade a seu discurso, Cotrim poderia ainda abordar a Lei de Terras de 1850 e os requisitos para a incorporação do indivíduo na vida política, que exigia uma renda mínima. Não se pode, entretanto, concordar com a opinião do autor sobre a inviabilidade de trabalhar por conta própria. O que seria “trabalhar por conta própria” no momento da

¹⁹ LARA, Sílvia Humboldt. “Escravidão, cidadania e história do trabalho social no Brasil.” *Projeto História*, São Paulo, n°16, fev/1998, p.28.

²⁰ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: Histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Doutorado em História, Unicamp, 2004, p.155.

Lei Áurea? Seria ter um estabelecimento comercial ou industrial na cidade de São Paulo, ou encontrar meios de trabalhar sem um patrão, como um prestador de serviços, ocupação predominante entre os ex-escravos? Havia uma pluralidade de significados.

Santos²¹, por exemplo, apresenta o contexto da capital paulista nos anos de 1880 a 1915, demonstrando que, apesar da ideia consagrada de que a capital tornou-se reduto de imigrantes italianos e que esses constituíram a totalidade das experiências desse local, existia grande número de ex-escravos atuando no mesmo espaço, sendo que as funções executadas por esse grupo eram de extrema importância para o funcionamento das atividades paulistas. Para evidenciar essa multiplicidade, Santos faz um interessante uso da iconografia, analisando as fotos oficiais tiradas no período, que tinham por finalidade enaltecer a urbanização da cidade de São Paulo. Entretanto, como aponta o pesquisador, um olhar mais arguto sobre os diferentes planos das fotos permite notar a existência de indivíduos não esperados em tal cenário. É o caso dos trabalhadores negros urbanos atuando como carroceiros, lavadeiras, vendedores, entre outros.

Apesar de indesejados pelo discurso oficial, no qual São Paulo era na verdade uma continuação da Itália em solo americano, esses trabalhadores foram fundamentais para a modernização, pois ocupavam funções essenciais naquele contexto, tal qual os trabalhadores estrangeiros, e aponta:

Foi possível perceber que esses sujeitos [trabalhadores negros] experimentam dia a dia, em suas variadas maneiras de viver, diferentes situações e relações, tratando-as em sua consciência e cultura de diversas formas, mas sempre interagindo com a cidade de São Paulo e seus diferenciados grupos sociais. Influenciaram assim esse período importante da formação da atual fisionomia urbana e cultural de São Paulo, sendo mesmo importantes para o próprio funcionamento da modernidade da Paulicéia.²²

²¹ SANTOS, José Carlos Ferreira. *Nem tudo era Italiano: São Paulo e pobreza (1880-1915)*. São Paulo: AnnaBlume, 1998.

²² SANTOS, José Carlos Ferreira. *Op.cit.*, p. 178.

A autonomia também era uma questão importante que demonstra as peculiaridades da escravidão urbana. Para afirmar a existência de escravos vivendo por conta própria na Corte, antes de 1888, Chalhoub cita Perdigão Malheiro, confirmando as possibilidades e arranjos conquistados e criados pelos escravos e, posteriormente, incorporados ou mantidos pelos ex-escravos:

Ainda mais [...] A dificuldade em distinguir prontamente os negros escravos de livres tem a ver ainda com o modo de vida dos escravos urbanos: muitos vivem “sobre si”, ou seja, moram longe do senhor e são responsáveis pelo próprio sustento; é comum que se apresentem ao senhor apenas para pagar o jornal combinado, ficando, portanto, ‘quase que isentos da sujeição dominical, quase livres.’²³

O autor ainda argumenta que na Corte, por ser um meio urbano, permitir que seus escravos de ganho morassem em cortiços ou em casas de cômodos era uma forma de dar mobilidade a esse indivíduo, cabendo apenas a obrigação do pagamento do jornal combinado. Essa liberdade parcial, entretanto, permitiu que muitos escravos passassem a ditar seu próprio modo de vida, tentando muitas vezes infiltrar-se entre os libertos. O que está em pauta é a percepção de viver sobre si, de liberdade, que não é a mesma da elite brasileira.

Valorizava-se, portanto, o direito à escolha do que fazer para viver. Obviamente, já no ano de 1888, era visível que a interpretação do que deveria ser feito com a liberdade e, por conseguinte, como criar meios materiais para sobreviver e como ocupar o tempo fora do trabalho fossem pontos de divergência entre os ex-escravos e as forças policiais, amplamente referendadas na opinião da elite brasileira.

Para burlar essas forças contrárias, o uso de laços de solidariedade, como agremiações ou redes de amizade, poderia ser incluído entre as informações apresentadas pelos autores de livros didáticos, pois essas redes sinalizam a capacidade do

²³ CHALHOUB, Sidney. *Op.cit.*, p.215.

próprio grupo em se organizar. Poderia-se, ainda, ampliar as discussões no que tange à organização dos Movimentos negros, desde sua origem até as organizações atuais, possibilitando ao alunado associar o presente e o passado, algo tão em voga nas diretrizes para o ensino de História.

Outras questões podem ser extraídas do excerto de Cotrim: a) para o autor, muitos escravos permaneceram na mesma fazenda, logo, desempenhando os mesmo papéis subalternos. Tal visão inviabiliza que o leitor compreenda que, na verdade, mesmo durante o período escravista, os escravos souberam negociar melhores condições; além disso, impossibilita que o leitor compreenda que muitos permaneceram no mesmo local de cativo como forma de garantir que antigos privilégios fossem mantidos, como é o caso de poder trabalhar em roçado próprio dentro da fazenda²⁴; b) na sequência, Cotrim afirma que os negros continuaram a ser tratados da mesma forma cruel e desumana que eram tratados anteriormente, ou seja, não eram tratados como cidadãos livres. É verdade que essa situação ocorreu, mas ela não foi igual para todos. Colocar essa condição como a condição geral reafirma, mesmo que nas entrelinhas, a noção de passividade e aceitação que deslegitima as buscas desse grupo em assumir seu próprio dever.

De fato, a permanência nas antigas fazendas, onde havia o cativo, impunha aos ex-escravos a necessidade de acionarem estratégias que impedissem a continuidade dos antigos laços escravistas. A elite brasileira, como pode ser visto no estudo de Azevedo²⁵, teve grande dificuldade para compreender as ações colocadas em práticas por suas ex-propriedades e, de certa forma, para garantir que no campo do cotidiano a liberdade fosse considerada. Isso nem sempre foi uma tarefa fácil, mas não impossível como aparenta o discurso de Cotrim.

²⁴ FRAGA FILHO, Walter. *Op.cit.*, p 238-9.

²⁵ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites do século XIX*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1987.

Ao mesmo tempo, permanecer na mesma propriedade onde se vivenciaram as experiências do cativo abria a possibilidade de se recorrer à proteção do antigo senhor. Essa relação, embora pareça uma contradição, é apenas aparente, porque

[...] a “proteção” era um campo de disputas e negociações entre ex-escravos e antigos senhores. O ex-escravo podia consentir tornar “protegido” do ex-senhor desde que isso implicasse em certas obrigações e respeito à condição de livres. [...] Colocar-se na condição de “protegido” do ex-senhor poderoso podia ser uma estratégia para movimentar-se no mundo dos brancos. A relação de dependência com o ex-senhor foi o preço que muitos pagaram para continuar a ter acesso a um pedaço de terra para sobreviver e sustentar a família.²⁶

Obviamente nem todas as relações estabelecidas foram benéficas para ambos os lados. Existia em alguns casos a dificuldade do ex-senhor em compreender o novo *status* dos negros. Mesmo dentro do Recôncavo, onde a adoção dos trabalhadores nacionais negros foi feita em grande escala pós 1888, os casos de ex-escravos que denunciavam os abusos, não mais condizentes com sua situação de livre, eram significativos. Além disso, houve aqueles que, ao fixarem-se em um roçado, buscaram fazê-lo o mais longe possível das casas-grandes, instalando-se em Engenhos abandonados por senhores desgostosos com a “situação lastimável” do país, buscando ficar fora do raio de atuação das elites rurais. A especialização do trabalhador, assim como nos grandes centros urbanos, foi também um meio facilitador para o trabalhador do Recôncavo, pois propiciava a ele um diferencial na hora de requerer determinados privilégios.²⁷

Andrews (1998), por sua vez, afirma que muitos fazendeiros reconheceram que a abolição havia alterado bastante as condições sobre as quais o trabalho seria realizado em suas

²⁶ FRAGA FILHO, Walter. *Op.cit.*, p 241.

²⁷ FRAGA FILHO, Walter. *Op.cit.*, p 245-250.

fazendas. Neste momento, impunha-se a necessidade de negociar melhores condições com os ex-escravos. Nessas condições, nota-se que o valor dos salários parecem ter sido aspectos de segunda ordem, já que se buscava, antes de tudo, estabelecer nesse “novo contrato” que as novas condições distanciar-se-iam ao máximo da antiga posição dos escravos.²⁸

O mito da passividade do negro, notável no discurso de Gilberto Cotrim, está amplamente arraigado em nossa sociedade, mas extremamente combatido na historiografia que apresenta os negros como indivíduos capazes de ações autônomas. Podia-se, neste momento, apresentar inúmeros exemplos de como a passividade não foi única conduta dos negros escravizados, que esses souberam em muitos casos agir e intervir em seu destino, recusando-se, por exemplo, a permanecer no cativeiro quando acreditavam não ser mais justa a sua permanência²⁹.

Dando prosseguimento aos textos didáticos analisados, a seguir apresento Pedro (2005) para as considerações sobre o pós-abolição:

O significado da abolição [subtítulo]

[...] O processo de abolição era irreversível, pois a escravidão era um pesado obstáculo às novas condições dinâmicas do capitalismo internacional. E, quando ela se deu, os negros “foram atirados a sua própria sorte”.

Na região do Nordeste, por exemplo, os negros não encontraram nem mesmo um pedaço de terra para iniciar uma cultura de subsistência. Ao procurar as cidades, encontraram um excedente populacional que deixava para eles pouco espaço para sobreviver. Por essa razão, ficaram marginalizados. No Sul [em 2005 substituído pela palavra Sudeste], num primeiro momento, os negros conseguiram sobreviver graças a uma economia de subsistência.

²⁸ ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. São Paulo: EDUSC, 1998, p.87.

²⁹ Cf. CHALHOUB, Sidney. *Op.cit.*, p. 51; 53; 65; 66.

De modo geral, os antigos escravos não foram integrados no mundo do consumo para dinamizar o mercado, como pensam alguns historiadores. Quando se empregavam, trabalhavam durante alguns dias, apenas o suficiente para a sobrevivência. Nada mais lógico, pois para eles o trabalho significava a lembrança de século de submissão e desgraça. Preferiram o ócio. Isso dificultou ainda mais sua integração social, pois ficaram à margem dos bens que a sociedade produzia. [...] ³⁰

A distância entre os anos da publicação dos livros de Pedro (2005), ou a incorporação de outros dois co-autores em sua obra mais recente, quase nada alterou a redação do texto. Pode-se especular que a pouca renovação da obra foi percebida pelos docentes, o que refletiu na venda de sua obra, uma vez que dos autores aqui analisados Antonio Pedro teve o pior desempenho nas vendas ao PNLEM 2008, o 11º lugar (56.365 livros) ³¹.

O excerto inicia apontando a conjuntura econômica mundial como inevitável para a permanência da escravidão, a imagem transmitida por tal afirmação inviabiliza ao alunado a noção de agente histórico. A negação de autonomia também é legado aos negros, pois foram atirados à própria sorte, segundo o texto. Novamente poderia o autor, como os outros dois analisados, valer-se de argumentos que mostrassem o desinteresse do Estado para com os negros livres, mas de forma alguma ignorar o protagonismo dos mesmos.

No que concerne a realidade do Nordeste, o exposto por Antonio Pedro parece ir na contramão do que ficou determinado no trabalho de Fraga Filho. O historiador estudou a região do Recôncavo, rica região açucareira da Bahia, e demonstrou que houve uma intensa negociação entre senhores e negros, mesmo antes da abolição, e que de uma forma geral houve uma ampla

³⁰ PEDRO, Antonio. *História da civilização ocidental: geral e Brasil*. São Paulo: FTD, 1997, p. 254; PEDRO, Antonio; LIMA, Lizânias de Souza e; CARVALHO, Yone de. *História do mundo ocidental*. São Paulo: FTD, 2005, p.344.

³¹ Fonte COPED/FNDE (Coordenação de Produção e Distribuição – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

luta dos ex-escravos para conseguirem manter direitos adquiridos ao longo do cativeiro, luta essa que alcançou êxitos³². Da mesma forma, o autor parece ter ignorado pesquisas sobre o contexto urbano, pois, as cidades, muitas vezes, possibilitavam uma mobilidade maior do que a encontrada na área rural. Basta pensar na dinâmica do emprego no meio urbano; afinal era possível empregar-se como mão de obra, tornar-se carroceiro, pedreiro, lavadeira, doméstica, entre outras tantas possibilidades como, por exemplo, buscar empregar-se em determinada especialização conquistada no período do cativeiro.

Na sequência, Pedro (2005) afirma que no Sudeste, inicialmente, houve a possibilidade de uma economia de subsistência para os ex-escravos. Por si só, a sentença já elimina a subsistência em outras áreas, como o Nordeste. Além disso, não está claro o que o autor determina por “economia de subsistência”, mas considerou-se que a intenção do autor não se restringia apenas ao aspecto de economia rural, mas de empregos que permitissem a sobrevivência desses ex-escravos. De acordo com a historiografia recente, fica claro que as diferentes regiões brasileiras não se configuram em um quadro homogêneo sobre os acontecimentos pós-abolição. Tessari (2000), por exemplo, aponta que a coexistência da plantação de café e açúcar em Piracicaba gerava uma demanda grande de trabalhadores, sendo a mão de obra nacional direcionada para a última cultura. Assim, quando houve uma decadência da plantação de café piracicabana, os imigrantes foram direcionados para áreas próximas de mesmo plantio, sendo preservada a mão-de-obra dos negros nas plantações de açúcar. Nota-se que era política o direcionamento dos imigrantes para as regiões tidas como mais dinâmicas.³³

Outro autor que complementa o exposto por Tessari (2000), mas na tentativa de traçar um paralelo entre o contexto do Rio de Janeiro e de São Paulo, é Andrews. Segundo o brasilianista, a

³² FRAGA FILHO, Walter. *Op.cit.*, 2004.

³³ TESSARI, Cláudia Alessandra. *Tudinhas, Rosinhas e Chiquinhos. O processo de emancipação dos escravos e os libertos no mercado de trabalho. Piracicaba: 1870-1920.* Mestrado em História Econômica; Unicamp, 2000, p.70-71.

cidade carioca incorporou rapidamente os trabalhadores negros nas suas indústrias, ao contrário do que acontecia na capital paulistana, não como resposta à incapacidade dos ex-escravos, mas pela grande disponibilidade da mão de obra europeia, advinda da política do Estado. Assim comenta George Andrews:

[...] a exclusão dos trabalhadores negros no primeiro estágio da industrialização paulista parece ter tido menos a ver com a suposta incapacidade dos negros do que com a política do Estado, que trabalhou para inundar o mercado de trabalho com trabalhadores europeus, enfraquecendo assim a posição de barganha, tanto dos trabalhadores negros quanto dos brancos, e permitindo que os empregadores demonstrassem a sua preferência pelos últimos.³⁴

O excerto já contradiz a assertiva de Antonio Pedro, para quem a falta de disciplina para o trabalho e a opção pelo ócio resultaram na marginalização do negro. Aparentemente referendado na perspectiva da anomia do negro apresentada na década de 1950 por Florestan Fernandes, contudo, tal afirmativa vai na contramão de tudo que se acredita ser viável para a materialização da valorização dos afro-brasileiros e de sua cultura. Neste sentido, alguns trabalhos já citados apontam a superação desse mito do ócio. Santos afirma que no século XIX, início do XX, havia a noção de que o imigrante era mais laborioso, assíduo, disciplinado e, portanto, eficiente para o trabalho, e que sobre os trabalhadores nacionais recaía a noção de resistente ao trabalho disciplinado, mas o historiador adverte que a resistência se dava também junto aos imigrantes³⁵. O autor complementa que embora a imagem dos negros fosse de vagabundos e embriagados, esses indivíduos apareciam nas fotos – fonte do trabalho de Santos – trabalhando. Azevedo (1987) observa que a ociosidade é uma questão de ponto de vista. Levar a vida sob as condições que se deseja e não pelas estabelecidas como um comportamento ideal – relacionado ao trabalho regular – colocava em lados opostos

³⁴ ANDREWS, George Reid. *Op.cit.*, p.151-152.

³⁵ SANTOS, José Carlos Ferreira. *Op.cit.*, p.59.

a visão da elite e dos ex-escravos a respeito do melhor modo de conduzir sua vida, o que gerava uma repressão sobre aquele que se desviava do padrão. Assim:

[...] a repressão sistêmica sobre aqueles que não tinham um “modo certo de vida” – ou, visto de outro ângulo, aqueles que só se ocupavam consigo próprios, não se sujeitando a uma disciplina de trabalho em espaço alheio – deveria engendrar, com o passar do tempo, uma mentalidade de trabalho ou “o amor do trabalho” na população. Tratava-se em suma de incorporar a população pobre ao modo de vida prescrito pelas elites dominantes.³⁶

Andrews também evidencia que a noção de negro ocioso já estava presente na sociedade do período pré-abolição, sendo que a solução para esse mal – de acordo com as elites – era a coerção, que tinha como objetivo educar o indivíduo para o trabalho. Andrews, assim como Azevedo, argumenta que o ócio é na verdade fruto da divergência de visões sobre o trabalho. Nesse sentido, a busca de um trabalho em melhores condições poderia ser entendida pelo patrão como inclinação ao ócio.³⁷

Percebe-se que a noção de vadiagem e de ociosidade está intimamente ligada à noção de liberdade. Trata-se de um mal entendido, visto que existem duas visões sobre cada uma dessas concepções. Entretanto, tornou-se oficial e, portanto, digno da historiografia, a visão das elites. Chalhoub, ao apresentar o sentido de liberdade inserido nas análises de Fernando Henrique Cardoso, afirma que para o autor a liberdade é viver fora do cativo e a possibilidade de procurar melhor salário. Em oposição, para Chalhoub, liberdade significa “Não a liberdade de ir e vir de acordo com a oferta de empregos e o valor dos salários, porém a possibilidade de escolher a quem servir ou de escolher não servir a ninguém”³⁸. Tessari, ao analisar o jornal *A Gazeta de Piracicaba*, percebe uma variedade de categorias indesejáveis presentes no

³⁶ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Op.cit.*, p.48.

³⁷ ANDREWS, George Reid. *Op.cit.*, p. 85.

³⁸ CHALHOUB, Sidney. *Op.cit.*, p.80.

termo vadios. O uso de tal termo referia-se ao desemprego, ao subemprego, à recusa de trabalhadores pelos salários oferecidos ou à escolha da subsistência no lugar do trabalho assalariado.³⁹

Fraga Filho, ao apresentar a visão do Barão de Vila Viçosa sobre os acontecimentos pós-abolição, mostra como o exposto por Pedro ainda está pautado no imaginário das elites do século XIX:

Em 24 de janeiro de 1889, ele recordou que, após a lei de 13 de maio, houve o que definiu de “perturbação geral do trabalho” em consequência da “desmoralização” e da fuga de escravos. Diante da notícia “que devia encher de regozijo todos os corações brasileiros”, os “espíritos refletidos” foram tomados pelas mais tristes apreensões em relação ao futuro econômico da província. Passado o entusiasmo da lei, caíram em si diante da perda de braços e da falta de recursos para pagamento de salários. “Desde o dia 13 de maio ficou completamente desorganizado todo o trabalho. Os ex-escravos nada mais fizeram senão vadiar, sambar e embriagar-se”. Segundo afirmou, grande parte deles abandonou as propriedades e foi para a cidade de Santo Amaro, sendo que os mais “preguiçosos” ficaram em suas casas sem se prestarem a qualquer serviço. *Na visão do barão os comportamentos dos libertos não passavam de atos impensados, resultante do desejo irrefletido de desfrutar da ociosidade, vadiação e embriaguez. Ele partia da noção de que os libertos não estavam preparados para a liberdade nem tampouco eram capazes de engendrar ações refletidas.*⁴⁰

4 Entre limites e possibilidade de renovação da literatura didática.

Depois dessa densa exposição dos conteúdos didáticos e a historiografia sobre o pós-abolição, é necessário finalizar refletindo sobre as possibilidades reais de alterações dos conteúdos didáticos, visivelmente frágeis quando se propõe utilizá-los para

³⁹ TESSARI, Claudia Alessandra. *Op.cit.*, p.96-97.

⁴⁰ FRAGA FILHO, Walter. *Op.cit.*, p.122 – grifos meus.

a valorização da cultura e história afro-brasileira como estabelece a Lei nº 10.639/2003.

O Edital de convocação do PNLD é o instrumento pelo qual ficam definidas as exigências a serem cumpridas pelas editoras e obras didáticas que desejam negociar com o Estado. Assim como define as condutas dos livros didáticos e de suas editoras, o edital define também os critérios de análise do livro didático. Logo, como todo concurso público regido por um edital, a exclusão de uma obra didática só se faz quando esta descumpre alguma exigência eliminatória presente no Edital de convocação. Caso a editora interprete que não houve justificativas cabíveis de eliminação de sua obra, ela pode recorrer judicialmente. Desta forma, o Edital de Convocação do PNLD, em geral, lançado dois anos antes da circulação do livro na escola, constitui instrumento privilegiado para a cobrança de mudanças nos livros didáticos, pois a exclusão de uma obra na avaliação do PNLD só é justificada judicialmente quando comprovado desacordo entre a obra e o estabelecido pelo edital.

Os quatro editais analisados mencionam a necessidade de as obras obedecerem a preceitos legais e jurídicos incluídos nesse sentido:

Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 10.639/2003, Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, em especial, o Parecer CEB nº15/2000, de 04/07/2000, o Parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10/03/2004 e Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.⁴¹

Contudo, a simples menção da lei não viabiliza por si só um parâmetro avaliativo para os pareceristas responsáveis pela avaliação pedagógica. Posto isso, partiu-se à procura de instruções que contribuíssem para a efetivação da valorização da cultura

⁴¹ Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Catálogo do PNLEM 2007, *Op.cit.*, p.35;.

negra, isto é, efetivação da Lei nº 10.639, mesmo que não houvesse essa correlação explícita no texto do documento. Buscaram-se, por exemplo, orientações que trouxessem em seu corpo as palavras: cor, preconceito, estereótipo, afrodescendentes e África.

Dentro das instruções comuns a todas as obras analisadas (válidas a todas as disciplinas) e específicas de História dos editais de 2007 e 2008, no que diz respeito a instruções sobre a valorização étnico-racial, preconceito e discriminação, encontram-se seis itens em 2007 e nove itens relacionados a esses aspectos em 2008. Desses itens, dois chamam maior atenção: 1) os critérios de qualificação comuns a todas as disciplinas; e 2) os critérios de exclusão da obra de História. As citações a seguir correspondem às instruções dos editais por ordem de publicação:

[Critérios de qualificação comuns às disciplinas 2007]
Quanto à construção de uma sociedade cidadã, espera-se que a obra didática aborde criticamente as questões de sexo e gênero, de relações étnico-raciais e de classes sociais, denunciando toda forma de violência na sociedade e promovendo positivamente as minorias sociais.⁴²

[Critérios de exclusão de História] não veicular, nos textos e nas ilustrações, *preconceitos* que levem a *discriminações* de qualquer tipo (origem, etnia, gênero, religião, idade ou quaisquer outras formas e discriminação) [...] estimular o *convívio social* e o *reconhecimento da diferença*, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse;⁴³

[Critérios de qualificação comuns às disciplinas 2008]
São os seguintes os critérios de qualificação:

· Quanto à *construção de uma sociedade cidadã*, espera-se que o livro didático:

1) promova positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos

⁴² Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Catálogo do PNLEM 2007, *Op.cit.*, p.37.

⁴³ Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Catálogo do PNLEM 2007, *Op.cit.*, p.66-67- grifos do documento;

e profissões e espaços de poder, reforçando, assim, sua visibilidade;

2) aborde a temática de gênero, da não violência contra a mulher, visando à construção de uma sociedade não sexista, justa e igualitária;

3) promova positivamente a imagem de afrodescendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder;

4) promova positivamente a cultura afrobrasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sócio-científicos;

5) aborde a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade anti-racista, justa e igualitária.⁴⁴

[Critérios de exclusão de História] não veicular, nos textos e nas ilustrações, *preconceitos* que levem a *discriminações* de qualquer tipo (origem, etnia, gênero, religião, idade ou quaisquer outras formas de discriminação); [...] estimular o *convívio social e o reconhecimento da diferença*, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; [...] estimular ações afirmativas em relação a questões de gênero, orientação sexual e etnias.⁴⁵

A preocupação com o reforço de estereótipos já se faz presente no edital do PNLEM 2007, porém, o texto do Edital de convocação do PNLD 2008 é mais objetivo e favorece nitidamente – ver itens 3 e 4 do texto – a necessidade de conteúdos que promovam positivamente os afrodescendentes, embora não estabeleça se essa atitude se dará com introdução ou renovação

⁴⁴ Secretaria da Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Edital de Convocação para Inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas a serem incluídas no Guia de Livros Didáticos para os anos finais do Ensino Fundamental – PNLD 2008*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006, p.32 – grifos do documento.

⁴⁵ Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Guia do PNLD 2008, *Op.cit.*, p.48 –grifos do documento.

de conteúdos, ficando esse aspecto aberto a interpretações. Contudo, observa-se que as determinações foram mais bem elaboradas para o Edital 2008 e constam como caráter de qualificação. No que circunscreve às exigências eliminatórias, houve acréscimo apenas da necessidade de estimular ações afirmativas em relação a gênero, orientação sexual e etnias. No edital 2008, destaca-se o crescimento do cuidado com a questão de gênero. Ao que tudo indica, os chamados “excluídos da história” ganhariam um novo aliado, o PNLD.

No Edital de convocação PNLD 2011, existem cinco momentos em que se observa preocupação com preconceito, discriminação e promoção positiva dos afrodescendentes. Assim como no Edital 2008, constam nesse último instruções sobre a promoção positiva da imagem e cultura dos afrodescendentes e das etnias indígenas brasileiras, acrescentando apenas a seguinte informação: “considerando seus direitos e sua participação em diferentes processos históricos que marcaram a construção do Brasil, valorizando as diferenças culturais em nossa sociedade multicultural”⁴⁶.

Ressaltar a necessidade de um trabalho contínuo com esses “novos elementos”, e não algo a ser feito pontualmente, constitui um importante avanço para o alargamento do conhecimento sobre essa história, até então, secundária nos currículos escolares. Porém, o esforço pode ter seu objetivo limitado, pois, até 2008, essas orientações figuravam entre os elementos qualificatórios e, em 2011, quando não há mais essa categoria, mas apenas exigências eliminatórias, tais orientações deixaram de ter o peso de determinações e passaram a ser orientações menores transformando-se apenas em texto introdutório, uma espécie de conduta que seria valorizada, mas não exigida.

⁴⁶ Secretaria da Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Edital de Convocação para Inscrição no processo de avaliação e seleção de coleções didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2011*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008, p.35.

Segundo o documento, “as obras didáticas devem representar a sociedade na qual se inserem procurando”⁴⁷ valorizar e promover positivamente a imagem e cultura da mulher, do afrodescendentes e das nações indígenas. Portanto, como se trata de concurso público, o avaliador perde o respaldo do edital se quiser excluir ou classificar mal um livro por conta da ausência dessa postura de valorização – seja da mulher, do negro ou dos indígenas –, pois o edital apenas indica que tal obra deve **procurar** abordar o tema, mas não classifica a ausência com alguma penalidade. Quanto aos critérios cabíveis de eliminação, constam no edital do PNLD 2011 as seguintes instruções:

[serão excluídas obras que] veicularem estereótipos e preconceitos de condição social, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos;⁴⁸

[quanto às ilustrações devem] reproduzir adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;⁴⁹

[será observado se a obra] Estimula o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse.⁵⁰

[será observado se o Manual do Professor] orienta o professor sobre as possibilidades oferecidas pela coleção didática para a implantação do ensino de História da África, da cultura afro-brasileira e da História das nações indígenas;⁵¹

⁴⁷ Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Guia do PNLD 2011, *Op.cit.*, p.35.

⁴⁸ Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Guia do PNLD 2011, *Op.cit.*, p.37.

⁴⁹ Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Guia do PNLD 2011, *Op.cit.*, p.40.

⁵⁰ Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Guia do PNLD 2011, *Op.cit.*, p.47.

⁵¹ Edital de Convocação para Inscrição de obras a serem incluídas no Guia do PNLD 2011, *Op.cit.*, p.47.

Todas as três primeiras orientações eliminatórias são importantes quando se objetiva eliminar os livros didáticos de estereótipos que não contribuem para a formação do cidadão e sua visão crítica da história, tendo por princípio a diversidade de experiências dos indivíduos históricos. Ressalte-se, no entanto que, embora sejam fundamentais, essas orientações ainda não caminham para uma perspectiva de introdução de conteúdos não consagrados na literatura didática, como é o caso da literatura sobre os negros brasileiros pós-abolição. Pode-se ainda argumentar que, aqui, o considerado diferente se alargou, diminuindo, por conseguinte, a atenção à questão da discriminação racial.

A situação é agravada no Edital de convocação do PNLD - EM 2012 (no qual constam cinco itens relacionados a estereótipos, discriminação e diversidade), pois não há em seu texto nem mesmo a sugestão de tal atitude de valorização, presente em 2011. Couberam apenas as seguintes determinações – eliminatórias e idênticas ao texto do Edital 2011, p. 37 e 40 – referentes ao assunto:

[serão excluídas obras que] (1) veicularem estereótipos e preconceitos de condição social, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade ou de linguagem, assim como qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos;⁵²
[as ilustrações devem] (3) retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;⁵³

O documento parte do princípio que é habilidade da Área das Ciências Humanas e suas tecnologias “(2) reconhecer e aceitar

⁵² Secretaria da Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Edital de Convocação para Inscrição no processo de avaliação e seleção de obras didáticas para o Programa Nacional do Livro Didático 2012 – Ensino Médio*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010, p.19.

⁵³ Edital de Convocação para Inscrição de obras no Programa Nacional do Livro Didático PNLD 2012 – Ensino Médio. *Op.cit.*, p.20.

diferenças, mantendo e/ou transformando a própria identidade, percebendo-se como sujeito social construtor da história”⁵⁴ e designa, então, entre seu critérios eliminatórios para História, as duas exigências que se seguem:

[será observado se a obra] (17) está isenta de estereótipos, caricaturas e/ou simplificações explicativas que comprometam a noção de sujeito histórico e/ou induzam à formação de preconceitos de quaisquer natureza;⁵⁵

[será observado se o manual do professor] orienta o professor sobre as possibilidades oferecidas pela coleção didática para a implantação do ensino de História da África, da cultura afro-brasileira e da História das nações indígenas.⁵⁶

Como exposto, a preocupação com o rompimento de estereótipos e preconceitos permaneceu no texto do documento e são questões importantes que devem ser valorizadas na renovação dos livros didáticos. Todavia, no que corresponde à incorporação de conteúdos, não há avanços e o alargamento do considerado diferente (condição social, regional, étnico-racial, gênero, orientação sexual, idade ou linguagem) acaba por diminuir a atenção que poderia ser dada aos conteúdos da história do negro africano e brasileiro e sua valorização.

As duas orientações sobre o manual do professor presentes nos Editais 2011 e 2012 são as que mais chamam atenção nessas edições do PNLD. De acordo com o documento, o avaliador irá observar – caráter eliminatório – se o manual do professor orienta sobre as possibilidades oferecidas para a implantação de história da África, do afrodescendente e das nações indígenas, ou seja, o manual deve indicar quais são as possibilidades de efetivação da Lei nº 11.645. Porém, a exigência parte do pressuposto de que houve a incorporação desses conteúdos nos livros didáticos e, em

⁵⁴ Idem. p.25.

⁵⁵ Idem. p.30.

⁵⁶ Idem. p.30.

parte, quando se trata do ensino fundamental, no qual o processo de avaliação tem sido executado há mais tempo (desde 1997), essa incorporação parece ocorrer gradativamente. A História da África, por exemplo, já se faz presente em diversas coleções de ensino fundamental, em especial em relação aos fatos ocorridos no período que antecede 1450. Contudo, pelos entraves que já foram elencados, essa incorporação e atualização de conteúdos não ocorreu no ensino médio, e o próprio Catálogo de Livros Didáticos do PNLEM 2008 (livros avaliados no Edital PNLD-EM 2007) aponta que dos aprovados (19 coleções) apenas sete coleções possuíam ao menos um capítulo sobre África.

Considerações Finais

Ao analisar livros do ensino médio, percebe-se que o negro ainda é estudado apenas enquanto escravo e marginalizado da História, praticamente, desaparecendo depois do 13 de maio de 1888. Portanto, o correto seria que o Edital de Convocação do PNLD acreditasse na existência da História da África, de conteúdos de valorização do afrodescendente e das nações indígenas e cobrasse apenas que o manual do professor oriente sobre as possibilidades de se trabalhar com esses conteúdos? Quando o edital se omite na cobrança da incorporação de conteúdos e apenas afirma a necessidade de o manual do professor instruir o professor sobre as “possibilidades da implantação da História da África e dos afrodescendentes”, as perspectivas apontam para o limite da renovação dos livros do ensino médio.

Por fim, acrescento que as pressões mais enfáticas constam nos Guias de Livros Didáticos 2011. Esse documento ultrapassa a menção da necessidade da lei entre o corpo do texto introdutório e destina tópico especial para discussão de como a temática africana, afro-brasileira e indígena se apresenta nas obras analisadas e aprovadas. Ele também destina um parágrafo exclusivo sobre essas temáticas em todas as resenhas dos livros aprovados. O documento parte do pressuposto da relevância do tema inclusive porque “uma descrição de como as temáticas africana e indígena são contempladas ao longo da coleção [foi]

aspecto fortemente enfatizado pelos professores [que atuam no ensino médio] que leram as resenhas em primeira mão⁵⁷. O discurso por trás do guia revela a intenção de ressaltar a importância que a Lei nº 11.645 teria entre as políticas públicas e o âmbito escolar, contudo aparecem na etapa final do PNLD e não no processo de avaliação das coleções didáticas.

Endereço para correspondência:

miriangarrido@hotmail.com

Mírian Cristina de Moura Garrido

Rua Isabel de Oliveira Binato, n.740 apto1

Portal São Francisco, Assis – SP CEP 19807-488.

Telefone de contato: 12 99185 1536

⁵⁷ Secretaria de Educação Básica. *Guia de livros didáticos: PNLD 2011 : História*. Brasília: Ministério da Educação, 2010, p.13.